

REQ n.2360/2023

Apresentação: 03/08/2023 11:53:34.577 - MESA

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2023.**  
**(Do Sr. Rubens Pereira Junior)**

Requer regime de urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº. 996 de 2015, que “Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para prever como homicídio qualificado aquele praticado contra membros do Ministério Público e Magistratura, no exercício de sua função ou por causa dela e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº. 996 de 2015, que “Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para prever como homicídio qualificado aquele praticado contra membros do Ministério Público e Magistratura, no exercício de sua função ou por causa dela e dá outras providências”.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2023.

**RUBENS PEREIRA JÚNIOR**

Deputado Federal



\* C D 2 3 2 9 0 9 9 3 0 0 0 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232909930000>



## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Rubens Pereira Júnior)

Apresentação: 03/08/2023 11:53:34.577 - MESA

REQ n.2360/2023

Requer regime de urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº. 996 de 2015, que “Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para prever como homicídio qualificado aquele praticado contra membros do Ministério Público e Magistratura, no exercício de sua função ou por causa dela e dá outras providências”.

Assinaram eletronicamente o documento CD232909930000, nesta ordem:

- 1 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil \*-(P\_113566)
- 3 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA \*-(P\_112403)
- 4 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

